



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 004/2017

SÚMULA: “HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Calendário Escolar, para as Escolas Municipais de Rio Negro, no ano letivo de 2017, o qual fica constituído de 208 (duzentos e oito) dias letivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 06 de janeiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral